ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 20 de Janeiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1133 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA 047-2025 2
DECRETO 2
DECRETO 005-2025 2
PORTARIA 3
PORTARIA 048-2025 3

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA 047-2025

PORTARIA Nº 047/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo da Procuradoria Geral do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MELO, portador do RG nº 15388112000-8 GESUSP/MA, e CPF nº 363.648.433-87, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025. _____ FÁBIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: wzfhemd06jf20250120100136

DECRETO

DECRETO 005-2025

DECRETO Nº 005/2025 – GAB. "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÕES DE LICENÇA ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA POR 90 DIAS" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de João Lisboa, consoante às normas gerais de direito público. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 002/98, em seu artigo 72, que prevê a concessão de licença especial aos servidores públicos municipais; CONSIDERANDO que o artigo 73 da lei 002/98 prevê que a Licença Especial não tem prazo para ser exercitada; CONSIDERANDO que a concessão da licença prêmio dar-se-á mediante planejamento da gestão municipal; CONSIDERANDO a defasagem do quadro de pessoal desta municipalidade; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade administrativa, econômico-financeira do Município de João Lisboa/MA, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade; CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000; D E C R E T A Art. 1º. Ficam suspensas as concessões de Licenças Especiais no âmbito da Administração Pública Municipal pelo prazo de 90 dias, com exceção dos pedidos de servidores em processo de aposentadoria. Art. 2º. Compete à Secretária Municipal de Administração e Modernização as diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste decreto. Art. 3º. O presente decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará até o dia 20/04/2025, findo os quais será possibilitado aos servidores a apresentação de novos requerimentos administrativos, salvo se for necessária renovação deste para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. FÁBIO

VALE DE HOLANDA PREFITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: p3atb6wgkf20250120100143

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: fmbisqsry6m20250120150145

PORTARIA

PORTARIA 048-2025

PORTARIA Nº 048/2025-GAB. “Dispõe sobre Retificação de Portarias, e dá outras providências” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1º - RETIFICAR as Portarias conforme segue: PORTARIA de NOMEÇÃO da Senhora VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA, portadora do RG nº 72480 SSP/TO, e CPF nº 390.377.973-34, para exercer os cargos de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, Art. 2º - PORTARIA de NOMEAÇÃO do Senhor JEREMIAS CAMPELO NETO, portador do RG nº 0153057720006 SESC/MA, e CPF nº 028.717.823-42, para exercer os cargos de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, Art. 3º - PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Senhor FRANCIMAR CARVALHO SANTOS, portador do RG nº 044494922012-0 SSP/MA, e CPF nº 466.889.603-97, para exercer os cargos de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, sendo consideradas válidas a partir desta data, sem prejuízos aos atos praticados. Art. 4º - As demais disposições contidas nas referidas Portarias permanecem inalteradas e em pleno vigor. Art. 5º Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, 20 DE JANEIRO DE 2025. _____ _____ FÁBIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

DYEGO FARIAS SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 20/01/2025